

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 6.174 DE 23 DE MARÇO DE 2001**

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 17 da Lei nº 3.370/00, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ORGAO 801 - SECRETARIA DE OBRAS  
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTR. DA SECRETARIA DE OBRAS  
16.91.575.1809 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS/OBRAS COMPLEM./OBRAS DE ARTE  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.250.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

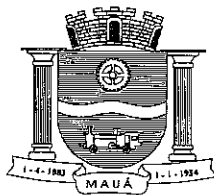
ORGAO 801 - SECRETARIA DE OBRAS  
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTR. DA SECRETARIA DE OBRAS  
03.07.025.1801 - EDIFÍCIOS PÚBLICOS  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 350.000,00

ORGAO 801 - SECRETARIA DE OBRAS  
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTR. DA SECRETARIA DE OBRAS  
08.44.205.1405 - CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ENS. SUP. MUNICIPAL MAUÁ  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

ORGAO 801 - SECRETARIA DE OBRAS  
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTR. DA SECRETARIA DE OBRAS  
10.60.328.1805 - PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E CALÇADÕES  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00

ORGAO 801 - SECRETARIA DE OBRAS  
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTR. DA SECRETARIA DE OBRAS  
13.76.448.1806 - DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

ORGAO 801 - SECRETARIA DE OBRAS  
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTR. DA SECRETARIA DE OBRAS  
16.91.575.1808 - MUROS DE ARRIMO E ENCOSTAS  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00  
segue fls. 02-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**DECRETO Nº 6.174 DE 23 DE MARÇO DE 2001**

-fls.02-

ORGAO 801 - SECRETARIA DE OBRAS  
U.O. 820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
U.E. 824 - INVESTIMENTO SOB CONTR.DA SECRETARIA DE OBRAS  
16.91.575.1811 - RECAP. ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEM.  
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00

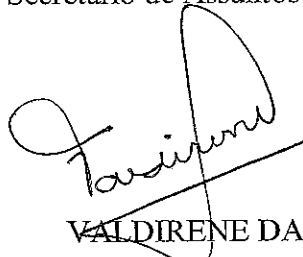
Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa) 6,7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 3.370/00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá em, 23 de março de 2001.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

  
ANTONIO PEDRO LOVATO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
VALDIRENE DARDIN  
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Documentação  
e Atos Oficiais, e afixado no Quadro de Editais.  
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos  
da Lei Orgânica do Município.-----

  
JOSÉ APARECIDO BARBOSA  
Secretário de Governo

am/